**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de mandato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro (a), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro (a), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conferindo-lhe poderes para representar a outorgante no exercício do direito de voto perante a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS BURITIS - ASBEG**, durante **a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede social da Associação, localizada na Avenida das Palmeiras, Chácara São Pedro, nº 24/26, Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia, no dia 02/07/2019 as 08h45min, em primeira convocação, a ser realizada com no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, ou, quinze minutos depois, às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer quantidade, contendo a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a alienação do patrimônio e os procedimentos para a dissolução da Associação Clube dos Buritis - ASBEG; 2) Aprovar a portaria de nº 01/2019, do Conselho de Gestão para avaliação, alienação e liquidação do patrimônio da Associação Clube dos Buritis - ASBEG, com os respectivos membros titulares e suplentes; autorizando o (a) procurador (a) a exercer o direito de voto em caráter irrevogável e irretratável a promover o lançamento de voto de **CONCORDÂNCIA/APROVAÇÃO** para ambos os temas, não tendo o (a) outorgado (a), em contrapartida, direito ou obrigação de tomar outras medidas além das especificadas e exatamente de conformidade com a orientação aqui estabelecida.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(Firma autenticada em cartório)

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de mandato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro (a), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu bastante procurador, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro (a), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (profissão), inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conferindo-lhe poderes para representar a outorgante no exercício do direito de voto perante a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS BURITIS - ASBEG**, durante **a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede social da Associação, localizada na Avenida das Palmeiras, Chácara São Pedro, nº 24/26, Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia, no dia 02/07/2019 as 08h45min, em primeira convocação, a ser realizada com no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, ou, quinze minutos depois, às 9 horas, em segunda convocação, com qualquer quantidade, contendo a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a alienação do patrimônio e os procedimentos para a dissolução da Associação Clube dos Buritis - ASBEG; 2) Aprovar a portaria de nº 01/2019, do Conselho de Gestão para avaliação, alienação e liquidação do patrimônio da Associação Clube dos Buritis - ASBEG, com os respectivos membros titulares e suplentes; autorizando o (a) procurador (a) a exercer o direito de voto em caráter irrevogável e irretratável a promover o lançamento de voto de **DISCORDÂNCIA/DESAPROVAÇÃO** para ambos os temas, não tendo o (a) outorgado (a), em contrapartida, direito ou obrigação de tomar outras medidas além das especificadas e exatamente de conformidade com a orientação aqui estabelecida.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(Firma autenticada em cartório)